

PORTARIA Nº 1386, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa o Juízo da 15ª Vara Criminal da Capital para atuar no Processo nº 0007028-87.2020.8.02.0001, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

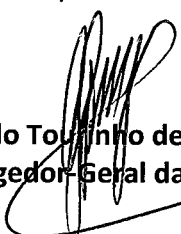
CONSIDERANDO as suspeições dos Juizes Antônio Barros da Silva Lima – titular da 2ª Vara Criminal da Capital, e do Dr. Carlos Henrique Pita Duarte – titular da 3ª Vara Criminal da Capital, oficiou-se esta Corregedoria-Geral, consoante Processo SAI nº 2020/14240, com a finalidade de designação de magistrado para atuar no Processo nº 0007028-87.2020.8.02.0001;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução TJAL nº 10, 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Capital, Subgrupo VIII - Criminal, o próximo Juízo substituto é o da 15ª Vara Criminal da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, titular da 15ª Vara Criminal da Capital para atuar nos autos do Processo nº 0007028-87.2020.8.02.0001, que tramita na 2ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça